SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001405-08.2010.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Telefonia**Requerente: **Inox Plan Equipamentos Ltda Me**

Requerido: Telecomunicações de São Paulo Sa Telesp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Inerte o credor perante o despacho retro, o pagamento integral, **JULGO EXTINTA** a fase de cumprimento de sentença, *ex vi* do inc. I do art. 794 do CPC c.c art. 475-R, ambos do CPC.

Custas, despesas e honorários englobados.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 04 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA